



Ministério da Educação (MEC)
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)
Diretoria de Avaliação (DAV)
23.zoot@capes.gov.br

FICHA DE AVALIAÇÃO

2025

Zootecnia/Recursos Pesqueiros

Coordenador da Área: Odilon Gomes Pereira

Coordenador Adjunto de Programas Acadêmicos: Júlio César de Carvalho Balieiro

Coordenador Adjunto de Programas Profissionais: José Augusto Gomes Azevêdo

FICHA DE AVALIAÇÃO 2021-2024 – ZOOTECNIA E RECURSOS PESQUEIROS

Quesitos / Itens	Peso	Peso
1 – Programa	Acadêmico	Profissional
1.1. Articulação, aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular, bem como a infraestrutura disponível, em relação aos objetivos, missão e modalidade do programa.	50% 1.1.1. = 40% 1.1.2. = 30% 1.1.3. = 30%	50% 1.1.1. = 40% 1.1.2. = 30% 1.1.3. = 30%
1.2. Perfil do corpo docente, e sua compatibilidade e adequação à proposta do programa.	30% 1.2.1. = 30% 1.2.2. = 10% 1.2.3. = 35% 1.2.4. = 25% 1.2.5. = 20%	30% 1.2.1. = 30% 1.2.2. = 10% 1.2.3. = 20% 1.2.4. = 20% 1.2.5. = 20%
1.3. Planejamento estratégico do programa, considerando também articulações com o planejamento estratégico da instituição, com vistas à gestão do seu desenvolvimento futuro, adequação e melhorias da infraestrutura e melhor formação de seus alunos, vinculada à produção intelectual – bibliográfica, técnica e/ou artística e ainda às políticas afirmativas de inclusão, permanência e acessibilidade.*	10% 1.3.1. = 40% 1.3.2. = 30% 1.3.3. = 30%	10% 1.3.1. = 40% 1.3.2. = 30% 1.3.3. = 30%
1.4. Os processos, procedimentos e resultados da autoavaliação do programa, com foco na formação discente e produção intelectual.	10% 1.4.1. = 30% 1.4.2. = 25% 1.4.3. = 20% 1.4.4. = 25%	10% 1.4.1. = 30% 1.4.2. = 25% 1.4.3. = 20% 1.4.4. = 25%
2 – Formação	Acadêmico	Profissional
2.1. Qualidade e adequação das teses, dissertações ou equivalente em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa.	20% 2.1.1. = 30% 2.1.2. = 35% 2.1.3. = 35% 2.1.4. = 30%	20% 2.1.1. = 20% 2.1.2. = 20% 2.1.3. = 30% 2.1.4. = 30%
2.2. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos.	40% 2.2.1. = 90% 2.2.2. = 10%	40% 2.2.1. = 40% 2.2.2. = 60%

* Para os programas cuja área de avaliação não considerou as políticas afirmativas de inclusão, permanência e acessibilidade no processo avaliativo do quadriênio 2017-2020, o fornecimento das informações é opcional e não será objeto de avaliação para o quadriênio 2021-2024. O objetivo desta solicitação é o de coletar informações sobre como os programas estão atuando nas políticas de promoção da equidade, obtendo dados que possam nos subsidiar futuramente no desenho de nossa atuação e, ainda, prepará-los, habituá-los ao fornecimento destas informações, que passarão a ser consideradas para a avaliação do quadriênio 2025-2028, onde esse item será obrigatório e avaliado por todas as áreas.



2.3. Destino, atuação e avaliação dos egressos do programa em relação à formação recebida.	10% 2.3.1. = 50% 2.3.2. = 50%	10% 2.3.1. = 50% 2.3.2. = 50%
2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no programa.	20% 2.4.1. = 30% 2.4.2. = 70%	20% 2.4.1. = 30% 2.4.2. = 70%
2.5 Qualidade e envolvimento do corpo docente em relação às atividades de formação no programa.	10% 2.5.1. = 40% 2.5.2. = 20% 2.5.3. = 20% 2.5.4. = 20%	10% 2.5.1. = 40% 2.5.2. = 20% 2.5.3. = 20% 2.5.4. = 20%

3 – Impacto na Sociedade	Acadêmico	Profissional
3.1 Impacto e caráter inovador da produção intelectual em função da natureza do programa.	35% 3.1.1. = 25% 3.1.2. = 25% 3.1.3. = 25% 3.1.4. = 25%	35% 3.1.1. = 10% 3.1.2. = 5% 3.1.3. = 5% 3.1.4. = 80%
3.2 Impacto econômico, social e cultural do programa.	25% 3.2.1. = 30% 3.2.2. = 10% 3.2.3. = 40% 3.2.4. = 20%	30% 3.2.1. = 40% 3.2.2. = 15% 3.2.3. = 25% 3.2.4. = 20%
3.3 Internacionalização, inserção (local, regional, nacional) e visibilidade do programa.	40% 3.3.1. = 30% a 70% 3.3.2. = 30% a 70% 3.3.3. = 30%	35% 3.3.1. = 30% a 70% 3.3.2. = 30% a 70% 3.3.3. = 30%



FICHA DE AVALIAÇÃO 2021-2024 – ZOOTECNIA E RECURSOS PESQUEIROS

PPGs ACADÊMICOS

Quesitos / Itens	Peso	Definições e Comentários sobre os Quesito/Itens
1 – Programa		
1.1 Articulação, aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular, bem como a infraestrutura disponível, em relação aos objetivos, missão e modalidade do programa.	50%	<p>A avaliação deste item será qualitativa, realizada a partir da análise da descrição do programa em relação aos seguintes aspectos:</p> <p>1.1.1. (40%) Serão analisadas a coerência, a abrangência, dimensionamento e a atualização das linhas de pesquisa e projetos de pesquisa em relação à(s) área(s) de concentração do programa, assim como a aderência à área de Zootecnia e Recursos Pesqueiros.</p> <p>1.1.2. (30%) A matriz curricular deve fornecer disciplinas que possibilitem uma ampla oportunidade de formação aos discentes, com articulação e adequação às LP (Linhas de Pesquisa) e AC (Área de Concentração). As ementas das disciplinas devem refletir a formação dos discentes nas áreas de concentração, linhas de pesquisa e projetos, bem como seus avanços mais recentes. A bibliografia recomendada deve estar atualizada. Deve haver diferenciação de disciplinas destinadas ao mestrado e ao doutorado. Estratégias inovadoras de formação serão valorizadas.</p> <p>1.1.3. (30%) Será avaliada a infraestrutura (laboratórios, setor de campo, equipamentos, biblioteca), os recursos humanos nos setores técnico e administrativo e o acesso à internet. Será valorizada a existência de laboratórios e equipamentos disponíveis em unidades multiusuários. O PPG deve estar inserido em instituição que demonstre independência no que diz respeito à infraestrutura para sua condução. Excepcionalmente, caso o PPG se utilize de infraestrutura de outras instituições ou organizações, deve estar descrita detalhadamente a distância e a logística da utilização, bem como a proporção desse compartilhamento.</p>

1.2 Perfil do corpo docente, e sua compatibilidade e adequação à proposta do programa.	30%	<p>1.2.1. (30%) Será avaliada a adequação da formação ou experiência acumulada do corpo de Docentes Permanentes (DP) em relação às áreas de concentração, linhas de pesquisa, disciplinas e projetos elencados.</p> <p>1.2.2. (10%) % de DP (em relação ao total de DP) com orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação, iniciação científica e/ou tecnológica.</p> <p>1.2.3. (35%) Proporção de DP em relação a colaboradores (DC). A área considera como limite mínimo o valor de 70% de DP.</p> <p>1.2.4. (25%) DP com vinculação e dedicação integral à instituição do PPG. O valor mínimo preconizado pela área para este parâmetro é 60%. Docentes aposentados pela instituição que já vinham atuando no PPG serão considerados como dedicação integral à instituição do PPG.</p> <p>Observações:</p> <p>1) Os PPGs que nos subitens 1.2.3 e 1.2.4 não atenderem aos números mínimos preconizados pela área em um ou mais anos do quadriênio, não receberão conceito superior a "Fraco" atribuído no item 1.2. Isto também se aplica a PPGs que não atingirem, em um ou mais anos do quadriênio, o número mínimo de DP para mestrado (10) e doutorado (12).</p> <p>2) Docentes colaboradores (DC) devem ter no máximo uma orientação por vez. Caso algum docente, relatado como colaborador, ultrapasse este valor, será considerado como DP e entrará no denominador das métricas do quesito 2 (Formação) e do quesito 3 (Impacto na sociedade).</p>
--	-----	---

<p>1.3. Planejamento estratégico do programa, considerando também articulações com o planejamento estratégico da instituição, com vistas à gestão do seu desenvolvimento futuro, adequação e melhorias da infraestrutura e melhor formação de seus alunos, vinculada à produção intelectual – bibliográfica, técnica e/ou artística e ainda às políticas afirmativas de inclusão, permanência e acessibilidade.*</p>	10%	<p>A avaliação deste item será qualitativa a partir da análise da descrição do programa em relação ao grau de atendimento dos seguintes aspectos:</p> <p>1.3.1. (40%) Desenvolvimento de políticas e ações de planejamento voltadas às perspectivas regionais, nacionais e internacionais, assim como o planejamento de metas e ações de curto, médio e longo prazo frente ao perfil/vocação do programa;</p> <p>1.3.2. (30%) Articulação do planejamento estratégico do programa com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), com foco nas ações e procedimentos da gestão atual e de futuro;</p> <p>1.3.3. (30%) Política de credenciamento, descredenciamento e recredenciamento, incluindo o estímulo à renovação dos quadros, por meio da entrada de Jovens Docentes Permanentes (JDP).</p> <p>*Jovens Docentes Permanentes (JDP): O credenciamento de JDP é uma estratégia que pode ser adotada pelos PPG para estimularem docentes recém-titulados promissores e com alto potencial para atuarem na pós-graduação. O objetivo é a renovação e ampliação de seus quadros, sem prejuízos às métricas de produção e produtividade próprias do PPG, as quais tais indivíduos ainda não possuem ou alcançam em seus primeiros anos de atuação nesses PPG. Os PPG poderão inserir JDP com o tempo máximo de titulação de até cinco anos anteriores ao seu credenciamento (Os PPG podem inserir JDP a partir do ano de 2021). Docentes que já vêm atuando como permanentes não poderão ser convertidos a JDP. Os JDP deverão compor no máximo 20% do corpo de DP e passarão para a categoria de DP após 12 meses da primeira titulação do discente sob sua orientação, passando a contar nas métricas normalmente como os outros DP. Os JDP não serão incluídos nas métricas do quesito 2 (Formação) e do quesito 3 (impacto na sociedade).</p>
--	-----	--

<p>1.4. Os processos, procedimentos e resultados da autoavaliação do programa, com foco na formação discente e produção intelectual.</p>	<p>10%</p>	<p>A avaliação deste item será qualitativa, com foco na política de autoavaliação proposta pelo programa, levando em consideração sua concepção, processos e procedimentos. Os resultados do processo de autoavaliação não são obrigatórios, porém, poderão ser apresentados.</p> <p>1.4.1. (30%) Metodologia adotada para a autoavaliação, diagnóstico dos principais pontos fracos e ações para saná-los com metas definidas e implementadas, assim como a identificação de pontos fortes e políticas para mantê-los e fomentá-los.</p> <p>1.4.2. (25%) Participação e envolvimento do corpo social do PPG nos procedimentos de autoavaliação, associada à comunicabilidade entre os diferentes membros do corpo social e a coordenação para a indicação de críticas e sugestões sobre o programa.</p> <p>1.4.3. (20%) Plano de monitoramento contínuo de alcance das metas e de ações corretivas e preventivas derivadas deste monitoramento.</p> <p>1.4.4. (25%) Coerência dos critérios de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento do corpo docente permanente com a autoavaliação e planejamento estratégico do programa.</p>
--	------------	---

2 - Formação

<p>2.1. Qualidade e adequação das teses, dissertações ou equivalente em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa.</p>	<p>20%</p>	<p>2.1.1. (30%) Será avaliada a proporção de dissertações e teses aderentes às áreas de concentração, linhas de pesquisa e projetos em andamento no Programa.</p> <p>2.1.2. (35%) Será avaliado o equivalente A1 (conforme pontuação descrita no Quadro 1 do item 2.2.1) das publicações com autoria de discentes e ou egressos (titulados nos últimos 5 anos), em relação ao número total de titulados no programa no quadriênio, conforme equação abaixo:</p> <p style="text-align: right;">$EqA1 = \frac{A1*1,0 + A2*0,85 + A3*0,7 + A4*0,55 + B1*0,4 + B2*0,3 + B3*0,2 + B4*0,10}{Nº de titulados no quadriênio}$</p> <p>2.1.3. (35%) % de bancas com pelo menos um membro externo ao programa para mestrado e dois para doutorado, em relação ao total de bancas ocorridas no quadriênio.</p>
--	------------	---

2.2. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos.

40%

2.2.1. (90%) A área considerará, neste item, os artigos oriundos de teses e dissertações, com a presença de discentes e ou egressos, aderentes à Área de Avaliação, aderentes às AC/LP do PPG e sem repetição entre docentes permanentes. Haverá comissão de glosa para verificar os critérios acima. Para cada um dos quatro anos da quadrienal (2021 a 2024), serão considerados como autores egressos aqueles que se titularam no programa até 5 anos antes do ano da publicação (produção) em questão. O universo a ser considerado corresponde apenas aos artigos de destaque relatados por DP ao final do quadriênio. Serão relatados até quatro artigos por DP, correspondendo a um artigo por ano de atuação do docente na categoria de permanente no PPG no quadriênio, podendo ter sido publicado em qualquer combinação de anos ao longo do quadriênio. Todos os artigos relatados mais de uma vez serão desconsiderados.

Quadro 1 – Peso relativo de cada estrato *Qualis*, para fins de cálculo do Equivalente A1.

Estrato	Peso
A1	1,00
A2	0,85
A3	0,70
A4	0,55
B1	0,40
B2	0,30
B3	0,20
B4	0,10

2.2.1.1. Equivalente A1 total, conforme equações abaixo:

$$\text{EqA1} = \frac{A1*1,0 + A2*0,85 + A3*0,7 + A4*0,55 + B1*0,4 + B2*0,3 + B3*0,2 + B4*0,10}{Nº \text{ de docentes permanentes}} \text{ e}$$

$$\text{EqA1} = \frac{A1*1,0 + A2*0,85 + A3*0,7 + A4*0,55 + B1*0,4 + B2*0,3 + B3*0,2 + B4*0,10}{Nº \text{ de titulados no quadriênio}}$$

2.2.1.2. Equivalente A1 no estrato superior, conforme equações abaixo:

$$\text{EqA1} = \frac{A1*1,0 + A2*0,85 + A3*0,7 + A4*0,55}{Nº \text{ de docentes permanentes}} \text{ e}$$

$$\text{EqA1} = \frac{A1*1,0 + A2*0,85 + A3*0,7 + A4*0,55}{Nº \text{ de titulados no quadriênio}}$$

2.2.1.3. Equivalente A1 nos estratos A1+A2, conforme equações abaixo:

$$\text{EqA1} = \frac{A1*1,0 + A2*0,85}{Nº \text{ de docentes permanentes}} \text{ e}$$

$$\text{EqA1} = \frac{A1*1,0 + A2*0,85}{Nº \text{ de titulados no quadriênio}}$$

2.2.1.4. Nº de artigos A1/Nº de DP/Ano e Nº de artigos A1/Nº de titulados/Ano

2.2.2. (10%) Avaliação de até quatro (por DP/ano de atuação no quadriênio) produções técnica/tecnológica envolvendo a participação discente ou egresso sem repetir a produção. Patentes licenciadas e concedidas pelo INPI serão consideradas como equivalentes a A1 e A3 (do *Qualis* periódicos), respectivamente.

Quadro 2 – Relação de Produtos Técnicos/Tecnológicos considerados pela Área de-Zootecnia e Recursos Pesqueiros

✓ Produto bibliográfico técnico/tecnológico
✓ Ativos de Propriedade Intelectual /Patente
✓ Curso de formação profissional
✓ Software/Aplicativo (Programa de computador)
✓ Relatório técnico conclusivo
✓ Manual Técnico/protocolo
✓ Cultivar/variedade/linhagem registrada
✓ Produto de comunicação
✓ Empresa ou organização social inovadora
✓ Processo/Tecnologia e Produto/Material não patenteável



2.3. Destino, atuação e avaliação dos egressos do programa em relação à formação recebida.	10%	<p>2.3.1. (50%) Destino dos egressos a partir das informações fornecidas pela CAPES em avaliação quantitativa e qualitativa.</p> <p>Para PPG que tenham somente mestrado: Proporção de egressos do mestrado (com até cinco anos de titulação) empregados ou em doutoramento em relação a número de mestres titulados no mesmo período.</p> <p>Para PPG que tenham doutorado: Proporção de egressos do doutorado (com até cinco anos de titulação) empregados ou em estágio pós-doutoral em relação a número de doutores titulados no mesmo período.</p> <p>2.3.2. (50%) Destino dos egressos a partir das informações fornecidas pelo PPG.</p> <p>Será avaliada a trajetória profissional de egressos de destaque relatados pelo PPG ao final do quadriênio, com justificativa consubstanciada, nos seguintes períodos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Até dois egressos com tempo de titulação de até cinco anos (entre 2020 e 2024);• Até dois egressos com tempo de titulação entre cinco e dez anos (entre 2015 e 2019); e• Até dois egressos com tempo de titulação entre dez e quinze anos (entre 2010 e 2014).
2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no programa	20%	<p>2.4.1. (30%) Projetos e atividades de pesquisa.</p> <p>2.4.1.1. % de DP (em relação ao total de DP) com projetos de pesquisa financiados. Serão valorizados os projetos aprovados por orgão de fomento público ou por demanda da iniciativa privada.</p> <p>2.4.1.2. % de bolsista PQ (ou equivalente), em relação ao total de DP.</p> <p>2.4.2. (70%) Produção intelectual do corpo docente.</p> <p>Neste item serão considerados todos os artigos relatados ao longo do quadriênio por DP. A área valorizará, neste item, os artigos oriundos de dissertações e teses, com a presença de discentes e/ou egressos (até cinco anos de titulação), aderentes à Área de Avaliação, aderentes às AC/LP do PPG e sem repetição. Haverá comissão de glosa para verificar os critérios de aderência.</p> <p>2.4.2.1. % de artigos com a participação de discentes e ou egressos e oriundos de dissertações/teses em relação ao total dos artigos produzidos no quadriênio.</p>

	<p>2.4.2.2. Equivalente A1 total, conforme equação abaixo:</p> $\text{EqA1} = \frac{A1*1,0+A2*0,85+A3*0,7+A4*0,55+B1*0,4+B2*0,3+B3*0,2+B4*0,10}{Nº de docentes permanentes} \text{ e}$ $\text{EqA1} = \frac{A1*1,0+A2*0,85+A3*0,7+A4*0,55+B1*0,4+B2*0,3+B3*0,2+B4*0,10}{Nº de titulados no quadriênio}$ <p>2.4.2.3. Equivalente A1 no estrato superior, conforme equações abaixo:</p> $\text{EqA1} = \frac{A1*1,0+A2*0,85+A3*0,7+A4*0,55}{Nº de docentes permanentes} \text{ e}$ $\text{EqA1} = \frac{A1*1,0+A2*0,85+A3*0,7+A4*0,55}{Nº de titulados no quadriênio}$ <p>2.4.2.4. Equivalente A1 nos estratos A1+A2, conforme equações abaixo:</p> $\text{EqA1} = \frac{A1*1,0+A2*0,85}{Nº de docentes permanentes} \text{ e}$ $\text{EqA1} = \frac{A1*1,0+A2*0,85}{Nº de titulados no quadriênio}$ <p>Avaliação de até quatro produções técnicas ou tecnológicas (por DP/ano de atuação no quadriênio) (Quadro 2) envolvendo a participação discente ou egresso sem repetir a produção. Patentes licenciadas e concedidas pelo INPI serão consideradas como equivalentes a A1 e A3 (do Qualis periódicos), respectivamente (Quadro do item 2.2.2).</p> <p>(Obs: calculados excluindo JDP).</p>
2.5 Qualidade e envolvimento do corpo docente em relação às atividades de formação no programa.	<p>10%</p> <p>2.5.1. (40%) Será avaliado o número de teses e dissertações defendidas no período de avaliação, em relação ao número de DP, a partir da seguinte relação: (2 x número de teses + 1 x número de dissertações/número total de docentes permanentes).</p> <p>2.5.2. (20%) Será avaliado o número de DP com orientações concluídas e em andamento no quadriênio, assim como sua distribuição, em relação ao número total de docentes permanentes.</p>

		<p>2.5.3. (20%) Percentual de docentes permanentes cujo número de orientações anuais situa-se entre 2 e 10 (no conjunto dos programas ao qual está vinculado). Nos casos em que esse limite superior seja ultrapassado (até o limite de 12), serão observados os seguintes critérios de excelência: o orientador deve ter produção científica em termos de artigos científicos nos estratos A1 e A2 compatíveis com os critérios de excelência da área de Zootecnia/Recursos Pesqueiros; deve ser pesquisador do CNPq ou equivalente e demonstrar capacidade de captar recursos compatíveis com o número de orientações.</p> <p>2.5.4. (20%) Será avaliada a porcentagem de DP que foram responsáveis por disciplinas ministradas no programa, durante o quadriênio.</p> <p>*Os JDP não serão computados</p>
--	--	--

3 – Impacto na Sociedade

3.1. Impacto e caráter inovador da produção intelectual em função da natureza do programa.	35%	<p>3.1.1. (25%) Será avaliado o índice h5 médio do Programa (considerando os DP).</p> <p>3.1.2. (25%) Field weighted citation do Programa (considerando os DP) no quadriênio.</p> <p>3.1.3. (25%) Número médio de citações por artigo no quadriênio por DP (Scopus).</p> <p>3.1.4. (25%) Qualidade e impacto dos oito produtos de destaque do programa relatados no quadriênio.</p> <p>Observação: Os produtos de destaque não necessariamente precisam corresponder a artigos científicos, podendo ser também livros, capítulos de livros, produções técnica/tecnológica, teses/dissertações premiadas, patentes licenciadas e concedidas pelo INPI, entre outros. É preciso justificar explicitamente como o produto reflete o esforço do Programa como um todo e, seu impacto deve estar nítido na justificativa.</p>
--	-----	--



3.2. Impacto econômico, social e cultural do programa.	25%	A avaliação deste item será realizada a partir da análise da descrição e necessariamente a participação de DP do programa em relação aos seguintes aspectos: 3.2.1. (30%) Atividades de transferência de tecnologia (startups, empresa incubada/graduada, processos registrados, entre outros); 3.2.2. (10%) Premiações e outros reconhecimentos do impacto econômico e social de produtos e iniciativas do corpo docente permanente e do corpo discente do Programa; 3.2.3. (40%) Atividades para a comunidade não acadêmica, divulgação e popularização da ciência; 3.2.4. (20%) Solidariedade a outros programas. Participação em projetos de cooperação entre programas com níveis de consolidação diferentes, voltados para a inovação na pesquisa ou o desenvolvimento da pós-graduação.
--	-----	--

3.3. Internacionalização, inserção (local, regional, nacional) e visibilidade do programa.	40%	<p>Os PPG serão avaliados na dimensão internacionalização (3.3.1) de forma combinada com a dimensão inserção (3.3.2), a depender da sua missão e perfil.</p> <p>3.3.1. (De 30% a 70%) Internacionalização:</p> <ul style="list-style-type: none">3.3.1.1. % de artigos em colaboração com pesquisadores de instituições estrangeiras em relação ao total de artigos publicados;3.3.1.2. % DP com participação em comitê editorial de periódico estrangeiro (Estrato A) em relação ao total de DP do programa;3.3.1.3. % de DP com participação em projeto de pesquisa com financiamento internacional ou com presença de pesquisador estrangeiro em relação ao total de DP do programa;3.3.1.4. % de DP que ministraram palestras/equivalentes ou organizaram eventos no exterior, em relação ao total de DP do programa;3.3.1.5. Número de atividades (disciplinas, cursos, defesas, entre outros) com participação de pesquisadores do exterior no quadriênio;3.3.1.6. % de DP, em relação ao total de DP, com qualificação no exterior (sabático, estágio pós-doutoral, professor visitante, ministrante de cátedra e similares) durante o quadriênio;3.3.1.7. % de doutorando com sanduíche em relação ao total de doutores titulados no quadriênio do Programa (para programas com doutorado. No caso de ter apenas o mestrado, esse percentual será diluído nos demais subitens); <p>3.3.2. (De 30% a 70%) Inserção local, regional e nacional:</p> <ul style="list-style-type: none">3.3.2.1. % DP em programas, projetos e convênio oficiais de colaborações regionais e nacionais, em relação ao total de DP;3.3.2.2. % Participação de DP como membros de Comitês de Agências de Fomento e Comissões Estaduais e Nacionais, em relação ao total de DP;3.3.2.3. % Participação de DP como organizadores de eventos científicos regionais e nacionais, em relação ao total de DP;
--	-----	---



	<p>3.3.2.4. % Participação de docentes permanentes como palestrantes em congressos regionais e nacionais, em relação ao total de DP.</p> <p>3.3.3. (30%) Visibilidade - Será avaliada a página web do PPG, nos seguintes aspectos:</p> <p>3.3.3.1. Corpo Docente, com indicação ao currículo lattes;</p> <p>3.3.3.2. Desenho do programa (área de concentração e linhas de pesquisa, projeto curricular), bem como o regimento do PPG/Curso e demais legislações pertinentes;</p> <p>3.3.3.3. Acesso aos textos integrais das teses e dissertações;</p> <p>3.3.3.4. Página web em língua estrangeira (Inglês/Espanhol);</p> <p>3.3.3.5. Critérios de seleção de alunos e de credenciamento/recredenciamento e descredenciamento de docentes.</p>
--	--



FICHA DE AVALIAÇÃO 2021-2024 – ZOOTECNIA E RECURSOS PESQUEIROS - PPGs PROFISSIONAIS

Quesitos / Itens	Peso	Definições e Comentários sobre os Quesito/Itens
1 – Programa		
1.1 Articulação, aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular, bem como a infraestrutura disponível, em relação aos objetivos, missão e modalidade do programa.	50%	<p>A avaliação deste item será qualitativa, realizada a partir da análise da descrição do programa em relação aos seguintes aspectos:</p> <p>1.1.1. (40%) Serão analisadas a coerência, a abrangência, dimensionamento e a atualização das linhas de pesquisa e projetos de pesquisa em relação à(s) área(s) de concentração do programa, assim como a aderência à área de Zootecnia e Recursos Pesqueiros.</p> <p>1.1.2. (30%) A matriz curricular deve fornecer disciplinas que possibilitem uma ampla oportunidade de formação aos discentes, com articulação e adequação às LP (Linhas de Pesquisa) e AC (Área de Concentração). As ementas das disciplinas devem refletir a formação dos discentes nas áreas de concentração, linhas de pesquisa e projetos, bem como seus avanços mais recentes. A bibliografia recomendada deve estar atualizada. Deve haver diferenciação de disciplinas destinadas ao mestrado e ao doutorado. Estratégias inovadoras de formação serão valorizadas.</p> <p>1.1.3. (30%) Será avaliada a infraestrutura (laboratórios, setor de campo, equipamentos, biblioteca), os recursos humanos nos setores técnico e administrativo e o acesso à internet. Será valorizada a existência de laboratórios e equipamentos disponíveis em unidades multiusuários. O PPG deve estar inserido em instituição que demonstre independência no que diz respeito à infraestrutura para sua condução. Excepcionalmente, caso o PPG se utilize de infraestrutura de outras instituições ou organizações, deve estar descrita detalhadamente a distância e a logística da utilização, bem como a proporção desse compartilhamento.</p>



1.2. Perfil do corpo docente, e sua compatibilidade e adequação à proposta do programa.	30%	<p>1.2.1. (30%) Será avaliada a adequação da formação ou experiência acumulada do corpo de Docentes Permanentes (DP) em relação às áreas de concentração, linhas de pesquisa, disciplinas e projetos elencados.</p> <p>1.2.2. (10%) % de DP (em relação ao total de DP) com orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação, iniciação científica e/ou tecnológica e/ou à extensão.</p> <p>1.2.3. (20%) Proporção de DP em relação a colaboradores (DC). A área considera como limite mínimo o valor de 70% de DP.</p> <p>1.2.4. (20%) DP com vinculação e dedicação integral à instituição do PPG. O valor mínimo preconizado pela área para este parâmetro é 60%. Docentes aposentados pela instituição que já vinham atuando no PPG serão considerados como com dedicação integral à instituição do PPG.</p> <p>1.2.5. (20%) % de DP no PPG oriundo de ambiente fora da academia. A área valorizará aqueles com inserção em organizações (empresas, indústrias, propriedades rurais etc.) compatíveis com área de atuação do PPG, até um limite de 20% do total de DP.</p> <p>Observações:</p> <p>1) Os PPG que nos subitens 1.2.3 e 1.2.4 não atenderem aos números mínimos preconizados pela área em um ou mais anos do quadriênio, não receberão conceito superior a "Fraco" atribuído no item 1.2. Isto também se aplica a PPG que não atingirem, em um ou mais anos do quadriênio, o número mínimo de DP para mestrado (10) e doutorado (12).</p> <p>2) Docentes colaboradores DC devem ter no máximo uma orientação por vez. Caso algum docente, relatado como colaborador, ultrapassar este valor, será considerado como DP e entrará no denominador das métricas do quesito 2 (Formação) e no quesito 3 (impacto na sociedade).</p>
---	-----	--

<p>1.3 Planejamento estratégico do programa, considerando também articulações com o planejamento estratégico da instituição, com vistas à gestão do seu desenvolvimento futuro, adequação e melhorias da infraestrutura e melhor formação de seus alunos, vinculada à produção intelectual – bibliográfica, técnica e/ou artística.</p>	10%	<p>A avaliação deste item será qualitativa a partir da análise da descrição do programa em relação ao grau de atendimento dos seguintes aspectos:</p> <p>1.3.1. (40%) Desenvolvimento de políticas e ações de planejamento voltadas às perspectivas regionais, nacionais e internacionais, assim como o planejamento de metas e ações de curto, médio e longo prazo frente ao perfil/vocação do programa.</p> <p>1.3.2. (30%) Articulação do planejamento estratégico do programa com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), com foco nas ações e procedimentos da gestão atual e de futuro.</p> <p>1.3.3. (30%) Política de credenciamento, descredenciamento e recredenciamento, incluindo o estímulo à renovação dos quadros, por meio da entrada de Jovens Docentes Permanentes (JDP).</p> <p>*Jovens Docentes Permanentes (JDP): O credenciamento de JDP é uma estratégia que pode ser adotada pelos PPG para estimularem docentes recém-titulados promissores e com alto potencial para atuarem na pós-graduação. O objetivo é a renovação e ampliação de seus quadros, sem prejuízos às métricas de produção e produtividade próprias do PPG, as quais tais indivíduos ainda não possuem ou alcançam em seus primeiros anos de atuação nos PPG. Os PPG poderão inserir JDP com o tempo máximo de titulação de até cinco anos anteriores ao seu credenciamento (Os PPG podem inserir JDP a partir do ano de 2021). Docentes que já vem atuando como permanentes não poderão ser convertidos a JDP. Os JDP deverão compor no máximo 20% do corpo de DP e passarão para a categoria de DP após 12 meses da primeira titulação do discente sob sua orientação, passando a contar nas métricas normalmente como os outros DP. Os JDP não serão incluídos nas métricas do quesito 2 (Formação) e do quesito 3 (impacto na sociedade).</p>
---	-----	---



1.4 Os processos, procedimentos e resultados da autoavaliação do programa, com foco na formação discente e produção intelectual.	10%	<p>A avaliação deste item será qualitativa, com foco na política de autoavaliação proposta pelo programa, levando em consideração sua concepção, processos e procedimentos. Os resultados do processo de autoavaliação não são obrigatórios, porém, poderão ser apresentados.</p> <p>1.4.1. (30%) Metodologia adotada para a autoavaliação, diagnóstico dos principais pontos fracos e ações para saná-los com metas definidas e implementadas, assim como a identificação de pontos fortes e políticas para mantê-los e fomentá-los.</p> <p>1.4.2. (25%) Participação e envolvimento do corpo social do PPG nos procedimentos de autoavaliação, associada à comunicabilidade entre os membros do corpo social e a coordenação para a indicação de críticas e sugestões sobre o programa;</p> <p>1.4.3. (20%) Plano de monitoramento contínuo de alcance das metas e de ações corretivas e preventivas derivadas deste monitoramento;</p> <p>1.4.4 (25%) Coerência dos critérios de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento do corpo docente permanente com a autoavaliação e planejamento estratégico do programa.</p>
--	-----	---

2 – Formação



2.1 Qualidade e adequação das teses, dissertações ou equivalente em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa.	20%	<p>2.1.1. (20%) Será avaliada a proporção de TCC em relação à aderência às áreas de concentração, linhas de pesquisa e projetos em andamento no Programa.</p> <p>2.1.2. (20%) Será avaliado o equivalente A1 (conforme pontuação descrita no Quadro 1 do item 2.2.1) das publicações com autoria de discentes ou egressos, titulados nos últimos 5 anos, em relação ao número total de titulados no programa no quadriênio, conforme equação abaixo:</p> <p>$\text{EqA1} = \frac{A1*1,0 + A2*0,85 + A3*0,7 + A4*0,55 + B1*0,4 + B2*0,3 + B3*0,2 + B4*0,10}{\text{Nº de titulados no quadriênio}}$</p> <p>2.1.3. (30%) Serão avaliados o percentual de produtos técnicos/tecnológicos oriundos de TCC com autoria de discentes ou egressos, titulados nos últimos 5 anos, em relação ao número total de titulados no programa no quadriênio.</p> <p>2.1.4. (30%) % de bancas com pelo menos um membro externo ao programa para mestrado e dois para doutorado, em relação ao total de bancas ocorridas no quadriênio. Será valorizada a presença de membro de fora da academia, especialmente instituições/organizações relacionadas com a aplicabilidade do tema estudado.</p>
--	-----	---

<p>2.2 Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos.</p>	<p>40%</p>	<p>2.2.1. (40%) A área considerará, neste item, os artigos oriundos de teses e dissertações, com a presença de discentes e ou egressos, aderentes à Área de Avaliação, aderentes às AC/LP do PPG e sem repetição entre docentes permanentes. Haverá comissão de glosa para verificar os critérios acima. Para cada um dos quatro anos da quadrienal (2021 a 2024), serão considerados como autores egressos aqueles que se titularam no programa até 5 anos antes do ano da publicação (produção) em questão. O universo a ser considerado corresponde apenas aos artigos de destaque relatados por DP ao final do quadriênio. Serão relatados até quatro artigos por DP, correspondendo a um artigo por ano de atuação do docente na categoria de permanente no PPG no quadriênio, podendo ter sido publicado em qualquer combinação de anos ao longo do quadriênio. Todos os artigos relatados mais de uma vez serão desconsiderados</p>																		
		<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left; padding: 5px;">Quadro 1 – Peso relativo de cada estrato <i>Qualis</i>, para fins de cálculo do Equivalente A1.Estrato</th> <th style="text-align: left; padding: 5px;">Peso</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: left; padding: 5px;">A1</td> <td style="text-align: left; padding: 5px;">1,00</td> </tr> <tr> <td style="text-align: left; padding: 5px;">A2</td> <td style="text-align: left; padding: 5px;">0,85</td> </tr> <tr> <td style="text-align: left; padding: 5px;">A3</td> <td style="text-align: left; padding: 5px;">0,70</td> </tr> <tr> <td style="text-align: left; padding: 5px;">A4</td> <td style="text-align: left; padding: 5px;">0,55</td> </tr> <tr> <td style="text-align: left; padding: 5px;">B1</td> <td style="text-align: left; padding: 5px;">0,40</td> </tr> <tr> <td style="text-align: left; padding: 5px;">B2</td> <td style="text-align: left; padding: 5px;">0,30</td> </tr> <tr> <td style="text-align: left; padding: 5px;">B3</td> <td style="text-align: left; padding: 5px;">0,20</td> </tr> <tr> <td style="text-align: left; padding: 5px;">B4</td> <td style="text-align: left; padding: 5px;">0,10</td> </tr> </tbody> </table>	Quadro 1 – Peso relativo de cada estrato <i>Qualis</i> , para fins de cálculo do Equivalente A1.Estrato	Peso	A1	1,00	A2	0,85	A3	0,70	A4	0,55	B1	0,40	B2	0,30	B3	0,20	B4	0,10
Quadro 1 – Peso relativo de cada estrato <i>Qualis</i> , para fins de cálculo do Equivalente A1.Estrato	Peso																			
A1	1,00																			
A2	0,85																			
A3	0,70																			
A4	0,55																			
B1	0,40																			
B2	0,30																			
B3	0,20																			
B4	0,10																			

2.2.1.1. Equivalente A1 total, conforme equações abaixo:

$$\text{EqA1} = \frac{A1*1,0 + A2*0,85 + A3*0,7 + A4*0,55 + B1*0,4 + B2*0,3 + B3*0,2 + B4*0,10}{Nº\ de\ docentes\ permanentes} \text{ e}$$

$$\text{EqA1} = \frac{A1*1,0 + A2*0,85 + A3*0,7 + A4*0,55 + B1*0,4 + B2*0,3 + B3*0,2 + B4*0,10}{Nº\ de\ titulados\ no\ quadriênio}$$

2.2.1.2. Equivalente A1 no estrato superior, conforme equações abaixo:

$$\text{EqA1} = \frac{A1*1,0 + A2*0,85 + A3*0,7 + A4*0,55}{Nº\ de\ docentes\ permanentes} \text{ e}$$

$$\text{EqA1} = \frac{A1*1,0 + A2*0,85 + A3*0,7 + A4*0,55}{Nº\ de\ titulados\ no\ quadriênio}$$

2.2.1.3. Equivalente A1 nos estratos A1+A2, conforme equações abaixo:

$$\text{EqA1} = \frac{A1*1,0 + A2*0,85}{Nº\ de\ docentes\ permanentes} \text{ e}$$

$$\text{EqA1} = \frac{A1*1,0 + A2*0,85}{\text{Nº de titulados no quadriênio}}$$

2.2.1.4. Nº de artigos A1/Nº de DP/Ano e Nº de artigos A1/Nº de titulados/Ano.

2.2.2 (60%) Avaliação de até quatro produções técnica/tecnológica, que incluem livros e capítulos de livros (por DP/ano de atuação no quadriênio (Quadro 2), envolvendo a participação discente ou egresso sem repetir a produção. Patentes licenciadas e concedidas pelo INPI serão consideradas como equivalentes a A1 e A3 (do Qualis periódicos), respectivamente.

Quadro 2 – Relação de Produtos Técnicos/Tecnológicos considerados pela Área de Zootecnia e Recursos Pesqueiros

✓ Produto bibliográfico técnico/tecnológico
✓ Ativos de Propriedade Intelectual /Patente
✓ Curso de formação profissional
✓ Software/Aplicativo (Programa de computador)
✓ Relatório técnico conclusivo
✓ Manual Técnico/protocolo
✓ Cultivar/variedades/linhagem registrada
✓ Produto de comunicação
✓ Empresa ou organização social inovadora
✓ Processo/Tecnologia e Produto/Material não patenteável

<p>2.3 Destino, atuação e avaliação dos egressos do programa em relação à formação recebida.</p>	<p>10%</p>	<p>2.3.1. (50%) Destino dos egressos a partir das Informações fornecidas pela CAPES.</p> <p>Para PPG que tenham somente mestrado: Proporção de egressos do mestrado (com até cinco anos de titulação) empregados ou em doutoramento em relação a número de mestres titulados no mesmo período.</p> <p>Para PPG que tenham doutorado: Proporção de egressos do doutorado (com até cinco anos de titulação) empregados ou em estágio pós-doutoral em relação a número de doutores titulados no mesmo período.</p> <p>2.3.2. (50%) Destino dos egressos a partir das Informações fornecidas pelo PPG.</p> <p>Será avaliada a trajetória profissional de egressos de destaque relatados pelo PPG ao final do quadriênio, com justificativa consubstanciada, nos seguintes períodos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Até dois egressos com tempo de titulação de até cinco anos (entre 2020-2024); • Até dois egressos com tempo de titulação entre cinco e dez anos (entre 2015 e 2019); e • Até dois egressos com tempo de titulação entre dez e quinze anos (entre 2010 e 2014).
<p>2.4 Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no programa</p>	<p>20%</p>	<p>2.4.1. (30%) Projetos e atividades de pesquisa:</p> <p>2.4.1.1. % de DP (em relação ao total de DP) com projetos de pesquisa financiados. Serão valorizados os projetos aprovados por órgãos de fomento público ou por demanda da iniciativa privada.</p> <p>2.4.1.2. % de bolsista PQ (ou equivalente), em relação ao total de DP.</p> <p>2.4.2. (70%) Produção intelectual do corpo docente:</p> <p>Neste item serão considerados todos os artigos ao longo do quadriênio por DP. A área valorizará, neste item, os artigos oriundos de dissertações e teses, com a presença de discentes e/ou egressos (até cinco anos de titulação), aderentes à Área de Avaliação, aderentes às AC/LP do PPG e sem repetição. Haverá comissão de glosa para verificar os critérios de aderência.</p> <p>2.4.2.1. % de artigos com a participação de discentes/egressos e oriundos de dissertações/teses em relação ao total dos artigos produzidos no quadriênio.</p>

2.4.2.2. Equivalente A1 total, conforme equação abaixo:

$$\text{EqA1} = \frac{A1*1,0 + A2*0,85 + A3*0,7 + A4*0,55 + B1*0,4 + B2*0,3 + B3*0,2 + B4*0,10}{Nº de docentes permanentes} \text{ e}$$

$$\text{EqA1} = \frac{A1*1,0 + A2*0,85 + A3*0,7 + A4*0,55 + B1*0,4 + B2*0,3 + B3*0,2 + B4*0,10}{Nº de titulados no quadriênio}$$

2.4.2.3. Equivalente A1 no estrato superior, conforme equações abaixo:

$$\text{EqA1} = \frac{A1*1,0 + A2*0,85 + A3*0,7 + A4*0,55}{Nº de docentes permanentes} \text{ e}$$

$$\text{EqA1} = \frac{A1*1,0 + A2*0,85 + A3*0,7 + A4*0,55}{Nº de titulados no quadriênio}$$

2.4.2.4. Equivalente A1 nos estratos A1+A2, conforme equações abaixo:

$$\text{EqA1} = \frac{A1*1,0 + A2*0,85}{Nº de docentes permanentes} \text{ e}$$

$$\text{EqA1} = \frac{A1*1,0 + A2*0,85}{Nº de titulados no quadriênio}$$

2.4.2.5. Avaliação de até quatro produções técnica/tecnológica, que incluem livros e capítulos de livros (por DP/ano de atuação no quadriênio) (Quadro 2), envolvendo a participação discente ou egresso sem repetir a produção. Patentes licenciadas e concedidas pelo INPI serão consideradas como equivalentes a A1 e A3 (do Qualis periódicos), respectivamente (Quadro do item 2.2.2).

(Obs.: calculados excluindo JDP).



2.5 Qualidade e envolvimento do corpo docente em relação às atividades de formação no programa.	10%	<p>2.5.1 (40%) Será avaliado o número de produtos técnico/tecnológicos, livros e, eventualmente, teses e dissertações desenvolvidas no período de avaliação, em relação ao número de DP, a partir da seguinte relação: (número de produtos/teses/dissertações)/número total de docentes permanentes.</p> <p>2.5.2. (20%) Será avaliado o número de DP com orientações concluídas e em andamento no quadriênio, em relação ao número total de docentes permanentes.</p> <p>2.5.3. (20%) Percentual de docentes permanentes cujo número de orientações anuais situa-se entre 2 e 10 (no conjunto dos programas ao qual está vinculado). Nos casos em que esse limite superior seja ultrapassado (até o limite de 12), serão observados os seguintes critérios de excelência: o orientador deve ter produção científica em termos de artigos científicos nos estratos A1 e A2 compatíveis com os critérios de excelência da área de Zootecnia/Recursos Pesqueiros; deve ser pesquisador do CNPq ou equivalente e demonstrar capacidade</p>
		<p>de captar recursos compatíveis com o número de orientações.</p> <p>2.5.4. (20%) Será avaliada a porcentagem de DP que foram responsáveis por disciplinas ministradas no programa, durante o quadriênio.</p> <p>*Os JDP não serão computados</p>
3 – Impacto na Sociedade		

3.1 Impacto e caráter inovador da produção intelectual em função da natureza do programa.	35%	<p>3.1.1. (10%) Será avaliado o Índice h5 (Scopus) médio do Programa (considerando os DP).</p> <p>3.1.2. (5%) Field weighted citation do Programa (considerando os DP) no quadriênio (Scopus).</p> <p>3.1.3. (5%) Número médio de citações por artigo no quadriênio por DP (Scopus).</p> <p>3.1.4. (80%) Qualidade e impacto dos oito produtos de destaque do programa relatados no quadriênio.</p> <p>Observação: Os produtos de destaque não necessariamente precisam corresponder a artigos científicos, podendo ser também livros, capítulos de livros, produções técnica/tecnológica, teses/dissertações premiadas, patentes licenciadas e concedidas pelo INPI, entre outros. É preciso justificar explicitamente como o produto reflete o esforço do Programa como um todo e, seu impacto deve estar nítido na justificativa.</p>
3.2 Impacto econômico, social e cultural do programa.	30%	<p>A avaliação deste item será realizada a partir da análise da descrição e necessariamente a participação de DP do programa em relação aos seguintes aspectos:</p> <p>3.2.1. (40%) Atividades de transferência de tecnologia (startups, empresa incubada/graduada, processos registrados, entre outros);</p> <p>3.2.2. (15%) Premiações e outros reconhecimentos do impacto econômico e social de produtos e iniciativas do corpo docente permanente e do corpo discente do Programa;</p> <p>3.2.3. (25%) Atividades para a comunidade não acadêmica, divulgação e popularização da ciência;</p> <p>3.2.4. (20%) Solidariedade a outros programas. Participação em projetos de cooperação entre programas com níveis de consolidação diferentes, voltados para a inovação na pesquisa ou o desenvolvimento da pós-graduação.</p>

3.3 Internacionalização, inserção (local, regional, nacional) e visibilidade do programa.	35%	<p>Os PPG serão avaliados na dimensão internacionalização (3.3.1) de forma combinada com a dimensão inserção (3.3.2), a depender da sua missão e perfil.</p> <p>3.3.1. (De 30% a 70%) Internacionalização:</p> <ul style="list-style-type: none">3.3.1.1. % de artigos em colaboração com pesquisadores de instituições estrangeiras em relação ao total de artigos publicados;3.3.1.2. % DP com participação em comitê editorial de periódico estrangeiro (Estrato A) em relação ao total de DP do programa;3.3.1.3. % de DP com participação em projeto de pesquisa com financiamento internacional ou com presença de pesquisador estrangeiro em relação ao total de DP do programa;3.3.1.4. % de DP que ministraram palestras/equivalentes ou organizaram eventos no exterior, em relação ao total de DP do programa;3.3.1.5. Número de atividades (disciplinas, cursos, defesas, entre outros) com participação de pesquisadores do exterior no quadriênio;3.3.1.6. % de DP, em relação ao total de DP, com qualificação no exterior (sabático, estágio pós-doutoral, professor visitante, ministrante de cátedra e similares) durante o quadriênio;3.3.1.7. % de doutorando com sanduíche em relação ao total de doutores titulados no quadriênio do Programa (para programas com doutorado. No caso de ter apenas o mestrado, esse percentual será diluído nos demais subitens). <p>3.3.2. (De 30% a 70%) Inserção local, regional e nacional:</p> <ul style="list-style-type: none">3.3.2.1. % DP em programas, projetos e convênio oficiais de colaborações regionais e nacionais, em relação ao total de DP.3.3.2.2. % Participação de DP como membros de Comitês de Agências de Fomento e Comissões Estaduais e Nacionais, em relação ao total de DP.3.3.2.3. % Participação de DP como organizadores de eventos científicos regionais e nacionais, em relação ao
---	-----	--



	<p>total de DP.</p> <p>3.3.2.4. % Participação de docentes permanentes como palestrantes em congressos regionais e nacionais, em relação ao total de DP.</p> <p>3.3.3. (30%) Visibilidade - Será avaliada a página web do PPG, nos seguintes aspectos:</p> <p>3.3.3.1. Corpo Docente, com indicação ao currículo lattes.</p> <p>3.3.3.2. Desenho do programa (área de concentração e linhas de pesquisa, projeto curricular), bem como o regimento do PPG/Curso e demais legislações pertinentes.</p> <p>3.3.3.3. Acesso aos textos integrais das teses e dissertações</p> <p>3.3.3.4. Página web em língua estrangeira (Inglês/Espanhol).</p> <p>3.3.3.5. Critérios de seleção de alunos e de credenciamento/recredenciamento e descredenciamento de docentes.</p>
--	---